

REQUERIMENTO Número 28/x (1 .ª) AC

PERGUNTA Número 1/x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

4 12 109

Q Secretário da Mesa

RECORREIS

Assunto: Projectos PIN e PIN+

Destinatário: Ministro da Economia, da Inovação e do
Desenvolvimento

De: Deputado Nuno Reis, Pedro Saraiva, José Eduardo Martins

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O estatuto PIN foi criado para projectos de investimento de “interesse nacional” cujo valor do investimento seja superior a 25 milhões de euros (RCM n.º 95/2005; DL n.º 174/2008, 26/08).

Posteriormente foi publicado o estatuto PIN+ (DL n.º 285/2007, 17/08) para investimentos superiores a €200,000,000, ou, excepcionalmente, a €60,000,000, no caso de projectos com indiscutível carácter de excelência pelo seu forte conteúdo inovador e singularidade tecnológica ou, tratando-se de um projecto turístico, quando promova a diferenciação de Portugal e contribua decisivamente para a requalificação, para o aumento da competitividade e para a diversificação da oferta na região onde se insira.

Tratando-se de um regime de excepção no que se refere ao relacionamento entre administração pública e particulares importa que o mesmo seja devidamente acompanhado pelos deputados à Assembleia da República.

Assim, vimos pela presente requerer ao Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, uma listagem actualizada de projectos de investimento classificados como PIN e PIN+, detalhando:

- a) promotor;
- b) montante do investimento;
- c) comparticipação do Estado;
- d) nº de postos de trabalho criados e a criar;
- e) grau/prazo de execução do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 4 de Dezembro de 2009

Atentamente,

Nuno Reis 

José Eduardo Martins 

Pedro Saraiva 